



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 31.743.257/0001-67

Endereço: Rua São Sebastião, nº 077, Sala 204

Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.600-000

Representada por Jéssica Cristina Viana Magalhães, inscrita no CPF nº 093.383.546-95 e CI nº MG-14.033.211, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2020, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2020 - Processo Licitatório nº 040/2020, firmado em 19 de agosto de 2020, para modificar o referido instrumento em decorrência do acréscimo de 1,29301% ao valor do contrato, nos termos do artigo 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 16.881,35 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUAL (VALOR ORIGINAL + REALINHAMENTOS)	9º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
			% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR. LUND, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	1.020.000,00	1.875.616,36	1,29301%	16881,35	1.892.497,71





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

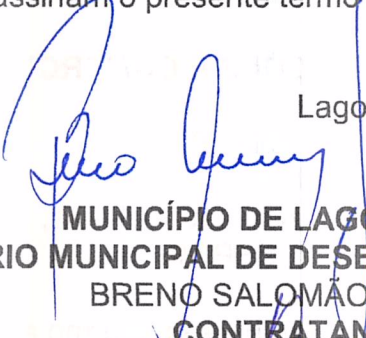
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

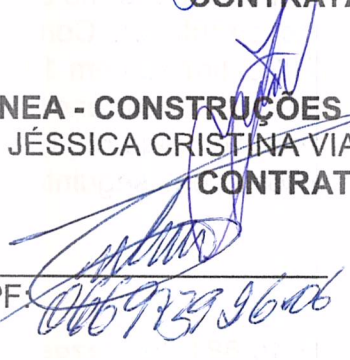
CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

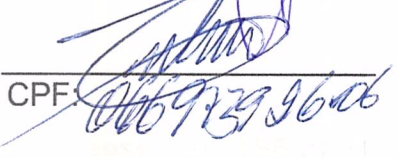
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
JÉSSICA CRISTINA VIANA MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 
06697399606

CPF: 
352.212.056-45